

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2024
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 007/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CODANORTE/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZA a contratação da proprietária do imóvel Edvania Barbosa Dantas Cordeiro, inscrita no CPF 011.470.776-65, como prevê o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2024, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 007/2024**, para locação de Imóvel localizado na Rua Serafim Teixeira Guimarães, nº 236, Casa A, Bairro Centro, em São João da Ponte, CEP:39430-000, para funcionamento do Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG, sob responsabilidade do CODANORTE, nos moldes previstos no inciso V e §5º do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a proprietária do imóvel que se pretende locar, cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive, quanto ao que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais da Nova Lei de Licitações.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços para locação de imóveis com as mesmas características e localização, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Agente de Contratações e membros da comissão de contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da proprietária do imóvel Edvania Barbosa Dantas Cordeiro, inscrita no CPF 011.470.776-65, para locação de imóvel, como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
01	12	meses	Locação de Imóvel na Rua Serafim Teixeira Guimarães, nº 236, Casa A, Bairro Centro, em São João da Ponte, CEP:39430-000, para funcionamento do Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG, cerca de 238,54m ² metros quadrados de área.	1.400,00	16.800,00

Intime-se a proprietária do imóvel Edvania Barbosa Dantas Cordeiro, inscrita no CPF 011.470.776-65, para a formalização do termo de contrato que iniciará a vigência no dia 26 de junho de 2024.

Publique-se,

Cumpra-se.

Montes Claros, 26 de junho de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.